

# SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E ESTÁGIO SUPERVISIONADO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

## *SOCIAL SERVICE, HEALTH, SUPERVISED PRACTICE: EXPERIENCE REPORT*

Zilda Cristina dos Santos<sup>1</sup>  
Fernanda de Castro Nakamura<sup>2</sup>  
Maria Gorete Vieira<sup>3</sup>  
Tais Fernanda Souza<sup>4</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como temática a abordagem serviço social, saúde e estágio supervisionado, com objetivo de relatar experiência de trabalho realizado na Clínica de Onco-Hematologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), no período de março a setembro de 2017. Esse relato parte da discussão entre o supervisor de campo, o supervisor acadêmico e duas estagiárias. Como metodologia foi utilizada a revisão de literatura e discussões da equipe em tela. A partir disto verificou-se a importância deste processo para a relação entre supervisor de campo, supervisor acadêmico e estagiárias, sendo que esta interação ocorreu por meio de visitas do supervisor acadêmico em campo, bem como no Encontro de Estagiários do Hospital das Clínicas da UFTM

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro e doutoranda em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP, Campus de Franca.

<sup>2</sup> Mestra em Análise e Planejamento de Políticas Públicas e doutoranda em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP, Campus de Franca.

<sup>3</sup> Discente do 8º período do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro- UFTM.

<sup>4</sup> Discente do 8º período do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro- UFTM.

(HC-UFTM). Como conclusão, este trabalho visa contribuir para o fortalecimento entre academia e espaços sócio-ocupacionais.

**Palavras-chave:** TG, TG – Serviço Social, TG – Estágio.

**ABSTRACT:** *This article deals with the social service, health and supervised practice in order to report the work experience in the Onco-Hematology Clinic of the Federal University of the Triângulo Mineiro-UFTM, in the period of March to September 2017. This report begins with the discussion between the field supervisor, the academic supervisor and the two interns. As methodology, it was used in the literature review and discussions of the team. From this, it was verified the importance of this process for the relationship between field supervisor, academic supervisor and trainees, and this interaction occurred through visits of the academic supervisor in the field, as well as in the Meeting of Interns of HC-UFTM. In conclusion, this work aims to contribute to the strengthening between academia and socio-occupational spaces.*

**Keywords:** TG, TG – Social Service, TG - Internship

## INTRODUÇÃO

Os desafios enfrentados durante a formação em Serviço Social, especificamente no estágio supervisionado, envolvem processos em que teoria e prática se confrontam cotidianamente. Conforme ressalta Costa e Soares<sup>5</sup> pensar estratégias de combate a formas reificadas de formação durante o estágio supervisionado, bem como, associar teoria e prática, desafia o supervisor

---

<sup>5</sup> COSTA, N. F.; SOARES, M. C. M. **O Serviço Social na Teoria e na Prática:** Os desafios Contemporâneos. (Org.) UNISUAM. Rio de Janeiro, 2013.

***Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 1, 2017.***

acadêmico, o supervisor de campo e também o estagiário. Assim, o estágio supervisionado é um grande desafio para estudantes e profissionais de Serviço Social.

Para os estudantes desde a conquista de um espaço para exercê-lo, que exige entre outros fatores a disponibilidade de profissionais para ensinar, até a sua colocação como futuro profissional, que se manifesta no cotidiano do exercício de seu estágio, perpassando pelos conflitos institucionais e de supervisão. E, para o profissional, desde a aceitação do estagiário, que para muitos ainda é visto como mais uma tarefa a ser feita, à ruptura com os mitos da prática, que envolvem a prática do profissional e a prática imaginada do estagiário, perpassando pela disputa de saberes no invólucro dessa tarefa.

Os diferentes saberes, o do estagiário e supervisor, entrecrocaram-se ocasionando conflitos que solicitam em muitos casos pesquisa, estudos e debates. A formação em Serviço Social se estrutura em arcabouço legal e teórico sólido<sup>6</sup>, a saber: a Lei nº 11788 de 25 de setembro de 2008, que trata do estágio acadêmico; a Lei nº 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) que assegura as atribuições e competências privativas do profissional e garante a disciplina e defesa do exercício da profissão do assistente social; o Código de Ética do Profissional (Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993) que expressa o amadurecimento teórico político

---

<sup>6</sup> CAPUTI, L. Supervisão de Estágio em Serviço Social: significâncias e significados. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v.19, nº3, p-389-394, out e dez 2016.

conquistado pela categoria reafirmando os compromissos da profissão com a democracia, liberdade e a justiça social; as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) que trata dos princípios e diretrizes curriculares da formação profissional; a Resolução CFESS nº 533 de setembro de 2008 e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS de 2010, que tratam de aspectos do estágio.

O presente artigo tem por objeto relatar a experiência de trabalho, no âmbito do Serviço Social da Clínica de Onco-Hematologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), de forma a congrega as experiências vivenciadas pelos agentes desse processo, a fim de fornecer contribuições aos profissionais da área.

## 1. MÉTODO

O estágio supervisionado em Serviço Social é um aprendizado teórico prático no qual o estagiário exercita as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnica operativa adquirida durante a formação acadêmica, inserido no campo de trabalho profissional<sup>7</sup>.

A supervisão de estágio é feita por professor que é assistente social, intitulado de supervisor acadêmico e por profissional que é assistente social do campo, intitulado supervisor de campo, através da reflexão,

---

<sup>7</sup> MEDEIROS, M.S.S. Os fundamentos da relação teoria e prática no estágio em Serviço Social. *Revista Katálysis*. Florianópolis, v 19, n. 3, p.351-360. Out/Dez 2016.

acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio elaborados em conjunto entre o estagiário, supervisor acadêmico e supervisor de campo<sup>8</sup>.

O estagiário que ingressa na etapa de estágio vivencia gradativamente os seguintes passos necessários ao conhecimento e intervenção social: Observação; Identificação da instituição e Análise institucional do campo de estágio com vistas à identificação do objeto; Planejamento e construção de projeto de intervenção.

O estágio supervisionado oportunizar ao estagiário: conhecer o trabalho profissional realizado na Clínica de Onco-Hematologia do Hospital das Clínicas (HC) através das atribuições desempenhadas pela assistente social; propiciar o contato com os setores articulados com os campos de estágio, que no caso da UFTM compreende todo o hospital; permitir a reflexão acerca da importância da documentação de estágio no processo da atividade de estágio e importância da documentação no exercício profissional; conhecer os instrumentos de trabalho inerentes à gestão pedagógica e administrativa da atividade de estágio em Serviço Social.

Neste cenário ainda, instiga a reflexão permanente entre teoria-prática no espaço de estágio, como momento privilegiado de aprendizagem; apresentar a dimensão ético-política do trabalho profissional; proporcionar a construção e produção de conhecimentos e saberes acerca

---

<sup>8</sup> JUNQUEIRA, M.R.; RIEDEL, T; CUNHA, F.L. Experiências de estágio obrigatório em Serviço, a efetivação da tríade e da pesquisa na formação profissional. **Revista Textos e Contextos**. Porto Alegre, v 13,n 2, p-302-314, Jul/Dez, 2014.

da formação profissional atrelada a experiência da atividade de estágio; desenvolver atitude ética frente à instituição, à equipe de profissionais e principalmente à população usuária; contribuir para o fortalecimento do conhecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político a partir da vivência no estágio, estendendo-se para o coletivo na sala de aula; permitir uma leitura institucional e leitura sobre a realidade social, na qual a estagiária poderá visualizar os desafios da profissão, limites e possibilidades. Este trabalho trata-se de um relato de experiência sobre o estágio supervisionado em Serviço Social na área da saúde

## 2. DISCUSSÃO

O conhecimento do aparato legal que referenda a realização do estágio possibilita transitar pelos diferentes espaços sócio-ocupacionais contribuindo para melhor efetividade na atuação enquanto estagiário<sup>9</sup>. Em relação à saúde, o Serviço Social enquanto profissão penetra de forma significativa nesta área, que passa a requisitar diferentes práticas profissionais, intervenções, acompanhamentos, mediação entre a família e seus direitos sociais. Deste modo, o assistente social trabalha numa perspectiva multidisciplinar<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> SOARES, A.C.G et al. A importância do Estágio Curricular na formação profissional do assistente social. **Revista Interfaces Científicas Humanas e Sociais**. Aracaju, v.1, n.3, p-51-60, junho 2013.

<sup>10</sup> LEWGOY, A.M.B. O estágio supervisionado em serviço social

De acordo com a Resolução do CFESS<sup>11</sup>, que caracteriza o assistente social como profissional da saúde:

As ações de saúde devem se dar na perspectiva interdisciplinar a fim de garantir a atenção a todas as necessidades da população usuária na mediação entre seus interesses e a prestação de serviços. O Assistente Social, em sua prática profissional contribui para o atendimento das demandas imediatas da população, além de facilitar o seu acesso às informações e ações educativas para que a saúde possa ser percebida como produto das condições gerais de vida e da dinâmica das relações sociais (...) e que o Assistente Social com base no seu compromisso ético-político tem focalizado suas atividades para uma ação técnico- política que contribua para viabilizar a participação popular, a democratização das instituições, o fortalecimento dos Conselhos de Saúde e a ampliação dos direitos sociais.

O estágio deve proporcionar ao estagiário a compreensão dos espaços sócio-ocupacionais, assim

---

desafios e estratégias para articulação entre formação e exercício profissional. **Revista Temporalis**. Brasília- DF, ano 13, n 25, p.63-90, jan/jun, 2013.

<sup>11</sup> BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. Projeto Ético-Político e sua Relação com a Reforma Sanitária: Elementos para o Debate. In: MOTA, Ana Elizabete. [et al], (orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, Cortez, 2006. p.197 -217

***Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 1, 2017.***

como, a identificação das demandas institucionais, dos instrumentos de trabalho e as articulações entre as instâncias e órgãos envolvidos no trabalho do assistente social. Neste sentido, a formação profissional deve compreender uma postura profissional crítica e reflexiva frente às diferentes realidades da intervenção do Serviço Social como orienta a PNE<sup>12</sup>, o que permite que o estagiário compreenda a relação entre teoria e prática.

### **3. RESULTADOS**

O estágio supervisionado oportunizou ao estagiário de Serviço Social: leituras e pesquisas referentes à política de saúde, ao serviço social na saúde e às legislações que embasam a ação profissional do assistente social na área de atuação; conhecer o espaço ocupacional, seu funcionamento e a realidade social; conhecer, através da observação, a realidade social e institucional em que se dá a de intervenção profissional. Permitiu ainda, discutir acerca das questões cotidianas presentes no campo de estágio; observar e acompanhar as ações do assistente social na instituição com o objetivo de aproximar da prática profissional; exercitar a articulação com o conteúdo de outras disciplinas curriculares do curso, mediante suporte técnico, ético e teórico. Aproximar-se com o instrumental técnico-operativo usado pelo assistente social no cotidiano de trabalho em que se insere.

---

<sup>12</sup> CFESS. Resolução nº 383/99 de 29/03/1999. Caracteriza o assistente social como profissional da saúde. CFESS, 1999.

O campo de estágio possibilitou a observação, identificação e análise das diferentes expressões da questão social identificadas no campo de estágio; observar os processos de intervenção do Serviço Social dentro do campo de estágio. Realizar entrevistas iniciais e de acompanhamento; Aplicação do conhecimento sobre as principais legislações relacionadas aos direitos sociais dos usuários atendidos na Clínica de Onco-Hematologia. O acompanhamento do trabalho multiprofissional; Acolhimento do usuário, veiculação de informações dos direitos sociais referentes à sua condição, contatos com a rede social para futuros encaminhamentos dos usuários proporcionando o acesso aos serviços de saúde; Participar e interagir com as Políticas de Saúde acionando os serviços de Rede Social disponíveis na cidade de Uberaba - MG e demais municípios conforme a necessidade; Participar dos estudos e debates acompanhados pelo profissional de Serviço Social; Reflexão diária das atividades realizadas, com o objetivo de troca de conhecimento e avaliação crítica da realidade social. Participar de reuniões de equipe juntamente com o assistente social e supervisor de campo; Registrar informações em instrumentos do Serviço Social.

De acordo com o Art. 8º da resolução 533/2008<sup>13</sup> a responsabilidade ética e técnica da supervisão direta é tanto do supervisor de campo, quanto do supervisor acadêmico, cabendo a ambos o dever de:

---

<sup>13</sup> ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília (DF): maio de 2010.

- ✓ Avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio;
- ✓ Acordar conjuntamente o início do estágio, a inserção do estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários por supervisor de campo, limitado ao número máximo estabelecido no parágrafo único do artigo 3º;
- ✓ Planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio;
- ✓ Verificar se o estudante estagiário está devidamente matriculado no semestre correspondente ao estágio curricular obrigatório;
- ✓ Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- ✓ Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota.

De acordo com o art. 6º da Resolução do CFESS Nº 533/2008<sup>14</sup>, cabe ao supervisor de campo a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no

---

<sup>14</sup> CFESS. **Resolução nº 533/08**. Regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social. Brasília (DF): Conselho Federal de Serviço Social, 2008.

campo de estágio em conformidade com o plano de estágio.

As condições de trabalho no Setor de Serviço Social do Hospital de Clínicas são desafiadoras e complexas pois a demanda é intensa e os procedimentos necessários à efetivação do acesso a políticas disponíveis demandam tempo, e na maioria das vezes o espaço físico não dá conta desta demanda. Um atendimento exige diferentes procedimentos e pode demorar dias, meses e até anos antes de sua conclusão. O Assistente Social acompanha os processos dos usuários que demandam os diferentes setores da instituição. Há clínicas que necessitam de um maior número de profissionais do que os disponibilizados. Em algumas situações um Assistente Social atende a duas clínicas concomitantemente.

Contudo, cabe salientar a importância da mediação no processo de estágio que conforme Faleiros<sup>15</sup> "A consciência das relações é um processo de mediações entre o imediato, o singular, o particular e o geral, no movimento histórico contraditório das forças em presença na situação, na conjuntura e na estrutura". Assim, o processo de estágio também é um processo de mediação entre supervisor de campo, supervisor acadêmico e estagiário como também das instituições envolvidas.

Por fim, durante o estágio e a realização de atividades o acompanhamento é constante<sup>16</sup>, e também tem

---

<sup>15</sup> FALEIROS, V. P. Serviço Social no cotidiano, fios e desafios. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, nº120, p.706-722, out/dez, 2014.

<sup>16</sup> NETTO, J.P.; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano**: conhecimento e

o momento oportuno para que sejam feitas as reflexões necessárias, a postura ética do estagiário (a) é constantemente observada, assim como também o seu compromisso com o estágio. A partir desta experiência verificou-se que o referido campo de estágio atende o que está estabelecido pelas resoluções bem possibilita a reflexão e prática do que é descrito na literatura.

## **CONCLUSÃO**

Os diálogos construídos durante o estágio acerca da ação do Assistente Social no setor Onco-Hematologia resultaram na percepção do potencial humano dispendido nas ações de mediação do processo, frente a dificuldade de alcançar a efetivação do acesso da população a serviços ausentes ou insuficientes sob a supervisão e coordenação de direcionamento realizados pela instituição, por meio do núcleo de regulação de saúde do HC-UFTM.

A mediação, categoria teórica reflexiva, ontológica e de cunho filosófico (desenvolvida por Hegel), pela qual se processa a operacionalização da ação profissional, expressa-se por um conjunto de instrumentos, recursos, técnicas e estratégias onde a ação profissional se operacionaliza ganhando concretude. A mediação pode ser entendida enquanto ponto de passagem da teoria à prática pois movimenta e articula universalidade, particularidade (campo de mediações) e singularidade (campo em que se ocultam as essências) na perspectiva de

---

crítica. São Paulo: Cortez, 2012.

***Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 1, 2017.***

superação/transformação da realidade concreta.<sup>17</sup>

A maior parte de profissionais não tem espaço específico e ideal para atendimento sigiloso, isto é, condições adequadas definidas conforme preconiza a Resolução 493/06, no entanto o referido campo de estágio possui sala exclusiva para o atendimento do serviço social, sendo esta grande, arejada, com computadores, armários para arquivo. Busca e utiliza, criativamente, os espaços disponíveis no momento para assegurar o atendimento qualificado e humanizado, adequando a situação às exigências legais.

No decorrer do estágio foi possível identificar que o profissional do Serviço Social na área de saúde, desempenha inúmeras atividades, em diferentes espaços, por vezes com demandas comuns ou específicas do setor de atuação.

Ser investigativo, criativo, crítico e propositivo são características necessárias ao profissional que atua nesta área para assim, tentar conseguir atender às demandas que os usuários de saúde apresentam, uma vez que a política de saúde vem sendo cada vez mais deslegitimada.

A experiência de estágio na área da saúde permitiu apreender parte da atuação profissional do Serviço Social, num contexto de rebatimentos e precarização. Ampliou a compreensão de que a efetivação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) legitimados

---

<sup>17</sup> CFESS. **Resolução nº493/ 06**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social e prevê algumas condições mínimas para o exercício da profissão. CFESS, 2006.

pela Lei 8080/90 demandará ainda muita luta. Hoje para manter as conquistas estabelecidas.

A percepção de que na saúde a reprodução da vida social se vê demarcada no processo saúde-doença, onde a atuação profissional do Serviço Social se traduz, cotidianamente, na luta pela garantia e acesso a direitos. Ora acolhendo, ora afirmando; ora favorecendo o protagonismo e o auto reconhecimento dos usuários enquanto sujeitos de direitos, ora participando de movimentos e discussões em prol da classe trabalhadora.

O estágio permitiu analisar os conceitos de cotidiano, mediação e instrumentalidade, trabalhados na graduação associando teoria e prática.

Deu visibilidade ao fato de que também na área da saúde, o cotidiano não deve ser percebido como espaço de rotina e imediatismo. O cotidiano se constitui na dimensão da vida social dos usuários e engloba tudo que é próprio dela: a saúde, a doença, as relações, os conflitos, as contradições, religiosidade, emoções, ideologias. Se constitui em ponto fundamental de atuação do Assistente Social pois é o espaço da práxis. É um espaço privilegiado onde se consolidam estruturas, reprodução de valores ou se transformam as condições existentes. É espaço de inúmeras mediações.

A mediação tem o propósito de intervir na realidade, possuindo finalidade e objetivo. O Serviço Social se utiliza da mediação e da instrumentalidade no exercício profissional e na análise das expressões da questão social buscando avançar do campo da aparência

para buscar a essência, isto é, trabalhar na perspectiva da totalidade (singularidade e universalidade).

Apesar das grandes conquistas expressas na Lei 8080/90<sup>18</sup>, ainda há muito a se perseguir na garantia de sua universalização efetiva. O estágio supervisionado no Hospital de Clínicas da UFTM/EBSERH oportunizou perceber que o Serviço Social tem muito a contribuir neste sentido.

## REFERÊNCIAS

**ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.**

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília (DF): maio de 2010.

**BRASIL. Lei nº 8080 de 19/09/1990**, Lei Orgânica da Saúde- LOS. In: MINAS GERAIS, Conselho Regional de Serviço Social. 6º região: Coletânea de Leis. Belo Horizonte: CRESS, 2005.

**BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C.** Projeto Ético-Político e sua Relação com a Reforma Sanitária: Elementos para o Debate. In: MOTA, Ana Elizabete. [et al], (orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, Cortez, 2006. p.197 -217.

---

<sup>18</sup> **BRASIL. Lei nº 8080 de 19/09/1990**, Lei Orgânica da Saúde- LOS. In: MINAS GERAIS, Conselho Regional de Serviço Social. 6º região: Coletânea de Leis. Belo Horizonte: CRESS, 2005.

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 1, 2017.*

CAPUTI, L. Supervisão de Estágio em Serviço Social: significâncias e significados. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 19, n. 3, p- 389-394, out./dez. 2016.

CFESS. **Resolução nº 383/99 de 29/03/1999**. Caracteriza o assistente social como profissional da saúde. CFESS, 1999.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 533/08**. Regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social. Brasília (DF): Conselho Federal de Serviço Social, 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 493/ 06**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social e prevê algumas condições mínimas para o exercício da profissão. CFESS, 2006.

COSTA, N. F; SOARES, M. C. M. **O Serviço Social na Teoria e na Prática: Os desafios Contemporâneos**. (Org.) UNISUAM. Rio de Janeiro, 2013.

FALEIROS, V. P. Serviço Social no cotidiano fios e desafios. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.120, p.706-722, out./dez. 2014.

JUNQUEIRA. M.R; RIEDEL, T; CUNHA, F.L. Experiências de estágio obrigatório em Serviço, a efetivação da tríade e da pesquisa na formação profissional. **Revista Textos e Contextos**. Porto Alegre, v. 13, n. 2, p-302-314, Jul./Dez. 2014.

***Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 1, 2017.***

LEWGOY, A.M.B. O estágio supervisionado em serviço social desafios e estratégias para articulação entre formação e exercício profissional. **Revista Temporalis**. Brasília- DF, ano 13, n 25, p. 63-90, jan./jun. 2013.

NETTO, J.P.; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

SOARES, A.C.G et al. A importância do Estágio Curricular na formação profissional do assistente social. **Revista Interfaces Científicas Humanas e Sociais**. Aracaju, v.1, n. 3, p-51-60, jun. 2013.

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 1, 2017.*